11:50 - 26/2

DIVINÓPOLIS, 12 de fevereiro de 2026.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, nesta cidade e Comarca de Divinópolis, realizei as diligências necessárias onde eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo do MM. Juiz de Direito da Vara de Fazendas Públicas, desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal de número: 0222621-29.2013.8.13.0223, procedi à avaliação do bem a saber:

Lote de terreno nº 37, quadra 173, zona 024, sub-lote 000, com área de 270,00 m², situado na rua Aracaju, S/Nº, bairro Mar e Terra, Divinópolis/MG. Matrícula nº 52.019, livro 02 do 1º Registro de Imóveis. ***Características***: lote sem benfeitorias, dentro de um lugar denominado "Peneira", onde há peneiração de resíduos da Gerdau, não há rua aberta, nem é possível construir no imóvel, enquanto o lote estiver sendo utilizado pela empresa ali instalada, que avalio em R$60.000,00.

Total desta avaliação: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes de pesquisa de preços para avaliação: corretores da cidade e valores encontrados em sites especializados em vendas de imóveis de Divinópolis.

ANA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA
Matrícula: 10224956

Digitalizado com CamScanner